

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município

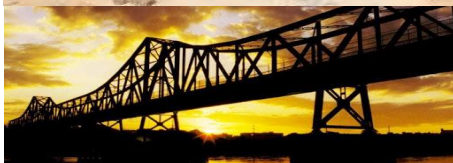
Secretaria Municipal de Governo -
SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



SEMUH

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA CASA VERDE AMARELA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a seleção 500 Unidades Habitacionais – UH, aos cadastrados no Programa Casa Verde Amarela. O presente processo ocorrerá em conformidade, Lei Federal nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021. Portaria nº 2.081, de 30/07/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, orientações da Caixa Econômica Federal.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital torna público o processo de ranqueamento de beneficiários ao programa Casa Verde e Amarela pela Prefeitura de Timon, através da Secretaria Municipal de Habitação-SEMUH, para 500 Unidades Habitacionais – UH, bem como as inclusões realizadas pelo cumprimento a decisões judiciais do Residencial Leonel Brizola, localizado no município de Timon/ MA.

2. DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

2.1. Do total 500 (Quinhentas) unidades disponíveis para o ranqueamento, com mais de 40% de obras, informadas pela Caixa Econômica Federal, serão destinadas:

2.1.1. 3% (15 casas) para famílias de que façam parte pessoas com deficiência, em obediência a Portaria nº 2.081/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, e a Lei Federal nº 14.118/2021, tendo ranqueamento exclusivo a estes. As famílias que façam parte pessoas com deficiência que não forem sorteadas nesta etapa participarão da seleção geral.

2.1.2. 3% (15 casas) para famílias de que façam parte pessoas idosas com 60 anos ou mais, em obediência a Portaria nº 2.081/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR, e a Lei Federal nº 14.118/2021, tendo ranqueamento exclusivo a estes. Os idosos que não foram ranqueados participarão do ranqueamento aleatório, conforme critérios atingidos.

2.2. O saldo remanescente do processo de ranqueamento correspondentes a 470 (Quatrocentos e setenta), das unidades habitacionais será realizado obedecendo três dos critérios estabelecidos na portaria nº 2.081/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, abaixo discriminado:

2.2.1. Famílias residentes em área de risco ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público.

2.2.2. Famílias que habitam domicílio improvisado (áreas públicas, como por exemplo, áreas verdes, institucionais, destinadas à construção de equipamentos públicos e leitos de ruas), comprovado por meio de ateste do Ente Público.

2.2.3. Famílias que habitam em domicílio rústico, caracterizado como aquele cuja parede não seja de alvenaria ou da madeira aparelhada.

2.2.4. Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração.

2.2.5. Famílias que possuam ônus excessivo com aluguel, que dependam mais 30% de sua renda com aluguel, comprovado por declaração e/ou recibo de aluguel, assinado pelo proprietário do imóvel alugado.

2.2.6. Famílias beneficiárias do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada – BPC, devidamente comprovado.

2.2.7. Famílias em situação de adensamento excessivo em domicílio alugado, caracterizado pelo número médio de moradores superior a três pessoas por dormitório, comprovado por autodeclaração e parecer social.

2.3. Descontadas as unidades habitacionais destinadas aos candidatos enquadrados no item 2.1.1 e 2.1.2, restam 470 (quatrocentos e setenta UH) para as famílias ranqueadas de acordo com a quantidade de critérios atribuídos aos candidatos, conforme segue abaixo:

2.3.1. GRUPO I – Destinado 60% das UH: Para os candidatos ranqueados com peso 2 (dois) para Famílias que se enquadram nos itens: 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3.

2.3.2. GRUPO II – Destinado 40% da UH, para os candidatos ranqueados para as Famílias que se enquadram nos demais requisitos.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Consideram-se válidos os cadastros dos proponentes para a seleção das Unidades Habitacionais com Número de Inscrição Social - NIS atualizado, em pelo menos 24 meses, dois anos, bem como em cumprimento as decisões judiciais, conforme inscrito no item 1.1 desde Edital.

3.2. O presente ranqueamento tem por objeto a seleção dos candidatos cadastrados no programa denominado Casa Verde e Amarela, com renda familiar mensal bruta limitada a R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme Lei Federal nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação dos candidatos será realizada no site da Prefeitura Municipal de Timon – MA, www.timon.ma.gov.br e na portaria da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH, Situado na Avenida Paulo Ramos s/n, bairro Centro.

4.2. O processo de ranqueamento desde maio de 2021.

4.3. Para participação da família no processo de seleção, o candidato deve estar inscrito no Cadastro Único, apresentar o Número de identificação Social- NIS, caso não possuam cadastro ou não estejam, com dados atualizados há, no máximo 24 meses, estes deverão, antes do comparecimento à Secretaria Municipal de Habitação, procurar os postos de atendimento sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDES, e providenciar a inclusão ou atualização cadastral no CADÚnico.

4.4. A seleção de candidatos por meio de geração de lista ranqueada é realizada com base nos requisitos estipulados acima, conforme dados disponíveis do Cadastro Único.

4.5. O resultado da seleção de candidatos será publicado no site www.timon.ma.gov.br e afixado no mural da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH e em outros órgãos públicos no prazo de 48 horas a contar da data e horário do retorno do relatório da Caixa.

4.6. Os candidatos deveram comparecer, munidos de toda a documentação necessária e o Número de Identificação Social - NIS/CADÚnico, à Secretaria Municipal de Habitação, situada na Avenida Paulo Ramos, s/n, bairro Centro, Timon, para entregar a documentação (conforme anexo único), necessária para formação dos dossiês.

4.7. O candidato deverá fornecer e manter um número de telefone de contato ativo na SEMUH para que possa ser informado a comparecer no prazo estabelecido para entrega de documentos, para montagem de dossiê e posterior envio a Caixa Econômica Federal – CAIXA.

4.8. O candidato ranqueado somente terá o direito de receber o imóvel após a aprovação pela Caixa Econômica Federal.

4.9. Para habilitação ou não, as informações dos candidatos sorteados serão verificadas pela Caixa Econômica Federal no cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, no Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT, no Cadastro de Inadimplência – CADIN e no Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária – SIACI.

4.10. Para comprovação de que o candidato não tem casa própria e habilite-se ao programa, serão verificados os

registros do IPTU do município de Timon, eventual registro de imóveis e CDRU.

4.11. A lista final aprovada pela Caixa Econômica Federal será divulgada no sítio eletrônico www.timon.ma.gov.br e no mural da Secretaria Municipal de Habitação deste município, localizada na Avenida Paulo Ramos s/n, bairro centro.

5 – DA INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Na existência de sobra de unidades habitacionais- UH não contratados pelos titulares, de acordo com os prazos acima estabelecidos fica destinado ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social-FMHIS, e em conformidade com a Portaria nº 2.081/2020 do Ministério de Desenvolvimento Regional- MDR, a indicação direta de Unidades Habitacionais disponíveis no município, desde que atendam os critérios estabelecidos pela Portaria.

5.2. A Caixa Econômica Federal deverá verificar se as pessoas integrantes das listas encaminhadas pelo Município estão aptas a contratar pelo Programa Casa Verde Amarela.

6 – DO RECURSO:

6.1. Do processo de seleção caberá recurso, que poderá ser apresentado até 07 (sete) dias úteis da divulgação da lista, na Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH, Avenida Paulo Ramos s/n, bairro centro das 08h às 13h e deverá ser instruído com as razões do requerente e documentos para a confirmação dos fatos alegados. Em caso de representação, deverá ser anexado ao recurso o original de instrumento de procuração apresentado para a

conferência, e a cópia dos documentos de identidade, e comprovante de residência do procurador.

6.2. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social-FMHIS decidirá, em despacho, sobre os recursos apresentados, em até 10 (dez) dias após sua interposição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O fornecimento de informações e/ou documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a lista final dos ranqueados, os candidatos que se verificar não preencherem as condições para o programa Casa Verde Amarela.

7.2. A relação dos candidatos ranqueados que participarão da seleção estará disponível na Secretaria Municipal de Habitação-SEMUH, situado na Avenida Paulo Ramos s/n, Bairro Centro, e no Sítio Eletrônico www.timon.gov.br da Prefeitura Municipal de Timon após encerramento da entrega de documentos.

7.3. O presente processo de seleção será realizado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEMUH e Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

7.4. A Caixa Econômica Federal é quem procederá à aprovação ou não do cadastro.

7.6. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

Timon (MA), 25 de Outubro de 2021.

DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
Prefeita Municipal

MARCOS GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação – SEMUH

ANEXO ÚNICO EDITAL DE SELEÇÃO

(Documentação necessária para formação de dossiê – Casa Verde Amarela)

- Documentos pessoais: CPF, Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Título de Eleitor (do casal e dos membros da família maiores de 18 anos);
- Certidão de Nascimento (do casal quando solteiros ou em situação de união estável e dos membros da família menores de 18 anos);
- Certidão de Casamento (ou averbação de divórcio quando for o caso);
- Declaração de União Estável (conforme o caso);
- Declaração de Abandono de Lar (quando for o caso);
- Declaração de Separação de Corpos (quando for o caso de separação extrajudicial);
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Comprovante de Inscrição no CADÚNICO atualizado (NIS);
- Comprovante de Renda (carteira de trabalho, contracheque ou outros);
- Laudo Médico do Especialista para pessoas com deficiência

Nota: As Certidões, Declarações, Comprovações e Laudos Médicos deverão encontrar-se atualizados dos últimos 30 (trinta) dias.

EXTRATO PARCIAL ATA SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 – SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2021.

OBJETO: Registro de preços de equipamentos hidráulicos submersos (motores e bombas) e Materiais Hidráulicos Diversos, visando aquisições/contratações futuras.

Data da Sessão Pública: 27/08/2021. Adjudicação: 27/09/2021. Homologação: 22/10/2021.

Data da Assinatura da Ata: 25/10/2021. Validade da Ata: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no diário de Timon.

PREGOEIRO: Franklin de Oliveira Sousa. CPF nº 305.285.933-15.

Empresa Vencedora: A. L. PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI CNPJ: 25.157.854/0001-07					
Itens Arrematados	Discriminação dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
0001	Motor 1,0cv, 220V, monofásico. Bombeador, vazão de 1,5m³/h a 6,5m³/h, altura manométrica 27,0 a 67,5 mca – 4R - LEÃO	21	Und	1.615,00	33.915,00
0004	Motor 1,0cv, 220v, monofásico. Bombeador, vazão de 0,6m³/h a 4,7m³/h, altura manométrica 35,0 a 78,0mca – 4R LEÃO	06	Und	1.600,00	9.600,00
0023	Adaptador curto, pvc, flange LR, DE 60mm - KRONA	100	Und	15,99	1.599,00
0032	Adaptador pvc LR, DE 75mm - KRONA	100	Und	17,10	1.710,00
0033	Adaptador pvc LR, DE 85mm - KRONA	50	Und	26,35	1.317,50
0035	Bucha redução soldável pvc, DE 32x25mm - KRONA	100	Und	0,82	82,00
0037	Bucha pvc redução soldável, DE 50x40mm - KRONA	200	Und	3,15	630,00
0040	Bucha pvc redução soldável, DE 85x75mm - KRONA	50	Und	13,90	695,00
0046	Cap pvc soldável, DE 60mm - KRONA	100	Und	7,87	787,00
0047	Cap pvc soldável, DE 75mm - KRONA	80	Und	15,20	1.216,00
0050	Colar pvc DE 50mmx1/2" - KRONA	500	Und	9,87	4.935,00
0051	Colar pvc DE 60mmx1/2" - KRONA	500	Und	10,50	5.250,00
0054	Cruzeta pvc sold. DE 50mm - KRONA	20	Und	36,90	738,00
0057	Curva pvc sold. 90° DE 75mm - KRONA	20	Und	41,35	827,00
0061	Joelho pvc LR DE 25x1/2" - KRONA	100	Und	1,52	152,00
0062	Joelho pvc sold. DE 25mm - KRONA	100	Und	0,52	52,00
0071	Torneira pvc de bico 1/2" (torneira de jardim) KRONA	1.000	Und	3,42	3.420,00
0072	Adesivo plástico, bisnaga 75g - POLYTUBES	2.500	Und	3,79	9.475,00
0073	Luva pvc bba DE 50mm c/ anel - KRONA	50	Und	21,10	1.055,00
0075	Luva pvc bba c/ anel DE 75mm - KRONA	20	Und	59,90	1.198,00
0083	Luva pvc união DE 60mm - KRONA	100	Und	46,90	4.690,00
0084	Luva pvc união DE 75mm - KRONA	10	Und	115,80	1.158,00
0085	Luva pvc união DE 85mm - KRONA	10	Und	137,90	1.379,00
0088	Tee pvc soldável DE 32mm - KRONA	100	Und	1,99	199,00
0094	Tubo pvc soldável DE 20mm (classe15) KRONA	2.000	Tubo	15,10	30.200,00

0095	Tubo pvc soldável DE 25mm (classe15) KRONA	500	Tubo	15,20	7.600,00
0112	Registro gaveta bronze 1.1/2" - DOCOL	10	Und	68,10	681,00
0113	Registro gaveta bronze 2" - DOCOL	10	Und	102,89	1.028,90
0114	Registro gaveta bronze 2.1/2" - DOCOL	05	Und	237,40	1.187,00
0115	Registro gaveta bronze 3" - DOCOL	05	Und	397,80	1.989,00
0129	Tubo edutor geo DE 1.1/2" – GEO EMAR	500	Tub	92,99	46.495,00
0131	Bucha redução 1.1/2" x 1.1/4" - Ferro Galvanizado QUALITY TUBOS	20	Und	11,00	220,00
0143	Luva redução 3" x 2.1/2" Ferro Galvanizado QUALITY TUBOS	05	Und	108,90	544,50
0154	Niple Ferro Galvanizado 1.1/4" - QUALITY TUBOS	100	Und	9,90	990,00
0157	Niple Ferro Galvanizado 2.1/2" - QUALITY TUBOS	50	Und	29,90	1.495,00
TOTAL GERAL R\$ 178.509,90 (Cento e setenta e oito mil quinhentos e nove reais e noventa centavos)					

Empresa Vencedora: A. SAMPAIO E CIA LTDA
CNPJ: 06.839.369/0001-79

Itens Arrematados	Discriminação dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
0002	Motor 1,0cv, 220V, monofásico. Bombeador, vazão 0,6m3/h a 3,6m3/h, altura manométrica 41,0 a 85,0 mca. 4BPL3-08 / EBARA	03	Und	1.590,00	4.770,00
0003	Motor 1,0cv, 220V, monofásico. Bombeador, vazão 0,6m3/h a 3,6m3/h, altura manométrica 48,0 a 102,0 mca. 4BPS3F-11 / EBARA	06	Und	1.590,00	9.540,00
0005	Motor 1,5cv, 220V, monofásico. Bombeador, vazão 1,5m3/h a 6,5m3/h, altura manométrica 35,5 a 89,0 mca. 4BPL3-10 / EBARA	60	Und	1.630,00	97.800,00
0006	Motor 1,5cv, 220V, monofásico. Bombeador, vazão 1,5m3/h a 6,5m3/h, altura manométrica 35,5 a 89,0 mca. 4BPL3-10 / EBARA	15	Und	1.630,00	24.450,00
0007	Motor 1,5cv, 220V, monofásico. Bombeador, vazão 0,6m3/h a 3,6m3/h, altura manométrica 67,0 a 139,0 mca. 4BPS3F-15 / EBARA	06	Und	1.640,00	9.840,00
0008	Motor 1,5cv, 220V, monofásico. Bombeador, vazão 0,6m3/h a 4,7m3/h, altura manométrica 57,0 a 125,0 mca. 4BPS3F-15 / EBARA	06	Und	1.640,00	9.840,00
0009	Motor 1,5cv, 220V, monofásico. Bombeador, vazão 0,6m3/h a 4,7m3/h, altura manométrica 35,0 a 85,0 mca. 4BPL3-10 / EBARA	09	Und	1.640,00	14.760,00
0010	Motor 1,5cv, 220V, monofásico. Bombeador, vazão 0,6m3/h a 3,6m3/h, altura manométrica 52,0 a 119,0 mca. 4BPS3F-15 / EBARA	09	Und	1.690,00	15.210,00
0011	Motor 2,0cv, 220V, monofásico. Bombeador, vazão 5,0m3/h a 13,0m3/h, altura manométrica 20,0 a 59,0 mca. 4BPL8-02 / EBARA	06	Und	2.360,00	14.160,00
0012	Motor 2,0cv, 220V, monofásico. Bombeador, vazão 1,5m3/h a 6,5m3/h, altura manométrica 48,0 a 117,0 mca. 4BPL3 -13 / EBARA	24	Und	1.730,00	41.520,00
0013	Motor 2,0cv, 220V, monofásico. Bombeador, vazão 1,5m3/h a 6,5m3/h, altura manométrica 48,0 a 117,0 mca. 4BPL3 -13 / EBARA	06	Und	1.730,00	10.380,00
0014	Motor 3,0cv, 220V, monofásico. Bombeador, vazão 1,5m3/h a 6,5m3/h, altura manométrica 68,0 a 166,0 mca. 4BPL3 -16 / EBARA	24	Und	2.680,00	64.320,00
0015	Motor 3,0cv, 220V, monofásico. Bombeador, vazão 1,5m3/h a 6,5m3/h, altura manométrica 68,0 a 166,0 mca. 4BPL3 -13 / EBARA	06	Und	2.680,00	16.080,00
0016	Motor 3,0cv, 220V, monofásico. Bombeador, vazão 5,0m3/h a 13,0m3/h, altura manométrica 27,0 a 81,0 mca. 4BPL8-12 / EBARA	03	Und	2.790,00	8.370,00
0017	Motor 1,0cv, 380V, trifásico. Bombeador, vazão 0,6m3/h a 3,6m3/h, altura manométrica 48,0 a 102,0 mca. 4BPL3-13 / EBARA	03	Und	1.870,00	5.610,00

0018	Motor 1,5cv, 380v, trifásico. Bombeador, vazão 5,0m3/h a 13,0m3/h, altura manométrica 15,0 a 44,5 mca. 4BPL8-06 / EBARA	03	Und	1.900,00	5.700,00
0019	Motor 2,0cv, 380V, trifásico. Bombeador, vazão 1,5m3/h a 6,5m3/h, altura manométrica 48,0 a 117,0 mca – 4BPL3-13 / EBARA	03	Und	2.190,00	6.570,00
0020	Motor 3,0cv, 380V, trifásico. Bombeador, vazão 5,0m3/h a 13,0m3/h, altura manométrica 27,0 a 81,0 mca. 4BPL8-12 / EBARA	12	Und	2.660,00	31.920,00
0021	Adaptador curto pvc flange LR, DE 40mm - KRONA	20	Und	23,50	470,00
0022	Adaptador curto pvc flange LR, DE 50mm - KRONA	50	Und	25,00	1.250,00
0026	Adaptador pvc LR, DE 20mm - KRONA	1.000	Und	0,49	490,00
0027	Adaptador pvc LR, DE 25mm - KRONA	50	Und	0,65	32,50
0028	Adaptador pvc LR, DE 32mm - KRONA	30	Und	1,80	54,00
0029	Adaptador pvc LR, DE 40mm - KRONA	30	Und	2,70	81,00
0030	Adaptador pvc LR, DE 50mm - KRONA	200	Und	4,45	890,00
0031	Adaptador pvc LR, DE 60mm - KRONA	200	Und	8,50	1.700,00
0034	Bucha redução, soldável, pvc DE 25x20mm - KRONA	600	Und	0,39	234,00
0039	Bucha redução, soldável pvc DE 75x60mm - KRONA	100	Und	14,00	1.400,00
0042	Cap pvc soldável, DE 25mm - KRONA	200	Und	0,89	178,00
0043	Cap pvc soldável, DE 32mm - KRONA	100	Und	1,49	149,00
0045	Cap pvc soldável, DE 50mm - KRONA	100	Und	4,79	479,00
0048	Cap pvc soldável, DE 85mm - KRONA	50	Und	34,00	1.700,00
0049	Colar pvc DE 40mmx1/2" - KRONA	100	Und	7,86	786,00
0053	Colar pvc DE 85mmx1/2" - KRONA	20	Und	18,23	364,60
0058	Curva pvc soldável 90° DE 85mm - KRONA	20	Und	72,00	1.440,00
0063	Joelho pvc soldável DE 32mm - KRONA	100	Und	1,50	150,00
0066	Joelho pvc soldável DE 60mm - KRONA	50	Und	18,90	945,00
0067	Joelho pvc soldável DE 75mm - KRONA	50	Und	58,00	2.900,00
0070	Fita veda-rosca 18mm x 50mm (cx c/ 30 und) - KRONA	50	Cx	200,00	10.000,00
0089	Tee pvc soldável DE 40mm - KRONA	50	Und	6,00	300,00
0091	Tee pvc soldável DE 60mm - KRONA	50	Und	19,20	960,00
0092	Tee pvc soldável DE 75mm - KRONA	30	Und	45,60	1.368,00
0093	Tee pvc soldável DE 85mm - KRONA	20	Und	92,20	1.844,00
0097	Tubo pvc soldável DE 40mm (classe15) - KRONA	200	Tb	58,95	11.790,00
0100	Tubo pvc soldável DE 60mm (classe15) - KRONA	800	Tb	118,50	94.800,00
0101	Tubo pvc soldável DE 60mm (classe15) - KRONA	200	Tb	118,50	23.700,00
0102	Tubo pvc pba DE 60mm c/anel (classe15) - ASPERBRAS	500	Tb	112,00	56.000,00
0104	Tubo pvc pba DE 75mm c/anel (classe15) - ASPERBRAS	50	Tb	225,50	11.275,00
0105	Tubo pvc soldável DE 85mm (classe15) - KRONA	30	Tb	234,50	7.035,00
0106	Tubo pvc pba DE 85mm c/anel (classe15) - ASPERBRAS	20	Tb	253,00	5.060,00
0110	Registro gaveta bronze 1" - DOCOL	10	Und	43,50	435,00
0111	Registro gaveta bronze 1.1/4" - DOCOL	10	Und	62,00	620,00
0116	Registro pvc esfera 20mm - KRONA	1.000	Und	5,32	5.320,00
0117	Registro pvc esfera 25mm - KRONA	400	Und	6,05	2.420,00
0120	Registro pvc esfera 50mm - KRONA	100	Und	19,70	1.970,00
0124	Registro esfera bronze 1" - DOCOL	05	Und	65,50	327,50
0125	Registro esfera bronze 1.1/4" - DOCOL	05	Und	48,60	243,00
0126	Registro esfera bronze 1.1/2" - DOCOL	05	Und	69,00	345,00
0127	Registro esfera bronze 2" - DOCOL	05	Und	102,00	510,00
0128	Tubo edutor geo DE 1.1/4" – HIPER FORT	100	Tb	79,50	7.950,00
0130	Tubo edutor geo DE 2" – HIPER FORT	100	Tb	142,00	14.200,00
0132	Bucha redução 2 x 1.1/2", ferro galvanizado - TUPY	20	Und	21,00	420,00
0134	Bucha redução 3 x 2.1/2", ferro galvanizado - TUPY	05	Und	49,50	247,50
0135	Curva MF 90° 1.1/4", ferro galvanizado - TUPY	30	Und	38,80	1.164,00
0136	Curva MF 90° 1.1/2", ferro galvanizado - TUPY	100	Und	44,80	4.480,00
0137	Curva MF 90° 2", ferro galvanizado - TUPY	50	Und	89,40	4.470,00
0138	Curva MF 90° 2.1/2", ferro galvanizado - TUPY	20	Und	148,00	2.960,00
0139	Curva MF 90° 3", ferro galvanizado - TUPY	05	Und	173,00	865,00
0141	Luva redução 2 x 1.1/2", ferro galvanizado - TUPY	100	Und	19,00	1.900,00
0144	Luva união 1.1/4", ferro galvanizado - TUPY	20	Und	34,00	680,00
0147	Luva união 2.1/2", ferro galvanizado - TUPY	10	Und	85,50	855,00
0148	Luva união 3", ferro galvanizado - TUPY	05	Und	138,50	692,50
0149	Luva simples 1.1/4", ferro galvanizado DIN - TUPY	150	Und	12,80	1.920,00
0150	Luva simples 1.1/2", ferro galvanizado DIN - TUPY	400	Und	16,00	6.400,00
0152	Luva simples 2.1/2", ferro galvanizado DIN - TUPY	40	Und	44,50	1.780,00
0153	Luva simples 3", ferro galvanizado DIN - TUPY	10	Und	46,00	460,00
0155	Niple ferro galvanizado 1.1/2" - TUPY	200	Und	10,80	2.160,00
0156	Niple ferro galvanizado 2" - TUPY	50	Und	34,50	1.725,00
0158	Niple ferro galvanizado 3" - TUPY	05	Und	45,50	227,50
0159	Tampa de alumínio p/ poço tubular de 6", c/ saída de 1.1/4" a 3" – A.S	50	Und	48,00	2.400,00
0161	Tê 1.1/2", ferro galvanizado - TUPY	20	Und	21,65	433,00
0163	Tê 2.1/2", ferro galvanizado - TUPY	10	Und	64,70	647,00
0164	Tê 3", ferro galvanizado - TUPY	05	Und	98,50	492,50

0165	Válvula retenção horizontal 1.1/4", bronze - DOCOL	20	Und	99,50	1.990,00
0166	Válvula retenção horizontal, bronze 1.1/2" – DOCOL	150	Und	124,50	18.675,00
0167	Válvula retenção horizontal 2", bronze - DOCOL	10	Und	17,80	178,00
0168	Válvula retenção horizontal, bronze 2.1/2" - DOCOL	10	Und	294,70	2.947,00
0171	Caixa d'água em polietileno com tampa, cap.10.000 litros FORTLEV	06	Und	4.997,99	29.987,94

TOTAL GERAL R\$ 756.162,54
(Setecentos e cinquenta e seis mil cento e sessenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos)

Empresa Vencedora: J. R. PESSOA FILHO EIRELI
CNPJ: 02.939.111/0001-93

Itens Arrematados	Discriminação dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
0036	Bucha redução soldável pvc DE 40x32mm - KRONA	50	Und	1,93	96,50
0038	Bucha redução soldável pvc DE 60x50mm - KRONA	200	Und	96,50	968,00
0044	Cap pvc soldável, DE 40mm - KRONA	100	Und	3,36	336,00
0055	Curva pvc soldável 90° 50mm - KRONA	50	Und	13,00	650,00
0059	Joelho pvc soldável 20mm - KRONA	3.000	Und	0,45	1.350,00
0064	Joelho pvc soldável 40mm - KRONA	50	Und	4,52	226,00
0065	Joelho pvc soldável 50mm - KRONA	50	Und	4,00	200,00
0069	Lâmina serra aço rápido p/ tubo pvc - THOMPSON	1.000	Und	4,00	4.000,00
0074	Luva pvc bba DE 60mm c/ anel - ASPERBRAS	50	Und	21,00	1.050,00
0076	Luva pvc bba DE 85mm c/ anel - ASPERBRAS	20	Und	65,36	1.307,20
0077	Luva pvc soldável DE 20mm - KRONA	300	Und	0,41	123,00
0078	Luva pvc LR, 20mm x 1/2" - KRONA	100	Und	1,00	100,00
0079	Luva pvc soldável 25mm - KRONA	100	Und	0,49	49,00
0080	Luva pvc LR, 25mm x 3/4" - KRONA	50	Und	1,32	66,00
0086	Tee pvc soldável 20mm - KRONA	500	Und	0,70	350,00
0087	Tee pvc soldável 25mm - KRONA	100	Und	0,83	83,00
0103	Tubo pvc soldável DE 75mm (classe15) - ASPERBRAS	100	Und	188,30	18.830,00
0118	Registro pvc esfera 32mm - KRONA	20	Und	11,50	230,00
0119	Registro pvc esfera 40mm - KRONA	20	Und	15,95	319,00
0121	Registro pvc esfera 60mm - KRONA	100	Und	41,50	4.150,00
0122	Registro pvc esfera 75mm - KRONA	10	Und	136,50	1.365,00
0123	Registro pvc esfera 85mm - KRONA	10	Und	194,40	1.944,00
0162	Tê, ferro galvanizado 2" - TUPY	10	Und	52,80	528,00

TOTAL GERAL R\$ 38.320,70
(Trinta e oito mil trezentos e vinte reais, setenta centavos)

Empresa Vencedora: AFL MENDES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.830.062/0001-42

Itens Arrematados	Discriminação dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
0041	Cap pvc soldável, DE 20mm - KRONA	1.000	Und	0,60	600,00
0052	Colar pvc DE 75mm x1/2" - KRONA	20	Und	16,20	324,00
0056	Curva pvc soldável 90° DE 60mm - KRONA	50	Und	25,25	1.262,50
0060	Joelho pvc LR DE 20mm x 1/2" - KRONA	300	Und	1,50	450,00
0068	Joelho pvc soldável DE 85mm - KRONA	20	Und	81,50	1.630,00
0081	Luva pvc união DE 40mm - Tigre	100	Und	12,05	1.205,00
0082	Luva pvc união DE 50mm - Tigre	150	Und	19,20	2.880,00
0090	Tê pvc soldável DE 50mm - KRONA	100	Und	7,00	700,00
0096	Tubo pvc soldável DE 32mm (classe15) - KRONA	200	Tb	42,76	8.552,00
0107	Anel de borracha p/ tubo pvc 60mm - KRONA	100	Und	5,00	500,00
0108	Anel de borracha p/ tubo pvc 75mm - KRONA	30	Und	6,00	180,00
0109	Anel de borracha p/ tubo pvc 85mm - KRONA	20	Und	7,15	143,00
0133	Bucha redução 2.1/2" x 2", ferro galvanizado - Tupy	20	Und	23,25	465,00
0140	Luva redução 1.1/2" x 1.14", ferro galvanizado - Tupy	150	Und	20,50	3.075,00
0142	Luva redução 2.1/2" x 2", ferro galvanizado - Tupy	50	Und	30,05	1.502,50
0145	Luva união 1.1/2", ferro galvanizado - Tupy	20	Und	48,00	960,00
0146	Luva união 2", ferro galvanizado - Tupy	10	Und	60,25	602,50
0160	Tê 1.1/4", ferro galvanizado - Tupy	20	Und	15,25	305,00

TOTAL GERAL R\$ 25.336,50
(Vinte cinco mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Empresa Vencedora: BAKOF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBERGLASS LTDA CNPJ: 91.967.067/0001-55					
Itens Arrematados	Discriminação dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
0169	Caixa d'água em polietileno com tampa, cap. 5.000 litros - modelo: BAKOF	20	Und	1.950,00	39.000,00
0170	Caixa d'água em polietileno com tampa, cap. 10.000 litros – modelo: BAKOF	24	Und	3.758,00	90.192,00
TOTAL GERAL R\$ 129.192,00 (Cento e vinte nove mil cento e noventa e dois reais)					

Empresa Vencedora: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 11.274.331/0001-36					
Itens Arrematados	Discriminação dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
0024	Adaptador curto pvc flange LR DE 75mm - Corr	50	Und	21,00	1.050,00
0025	Adaptador curto pvc flange LR DE 85mm - Corr	20	Und	34,00	680,00
0151	Luva simples, 2" – ferro galvanizado DIN - Tupy	100	Und	20,00	2.000,00
TOTAL GERAL R\$ 3.730,00 (Três mil setecentos e trinta reais)					

Empresa Vencedora: GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 22.985.533/0001-02					
Itens Arrematados	Discriminação dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
0098	Tubo pvc soldável – 6 m, DE 50mm (classe 15) - FORTLEV	1.600	Tb	87,00	139.200,00
0099	Tubo pvc soldável – 6m, DE 50mm (classe 15) - FORTLEV	400	Tb	87,00	34.800,00
TOTAL GERAL R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais)					

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1 – Os itens em registro terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, no Diário Oficial de Timon.
- 2- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições, considerando para efeito de liberação.
- 3 - A Ata de Registro de Preços – ARP nº. 001/2021 integra este Extrato Parcial como se nele transcrita para todos os efeitos no teor contido no Processo Administrativo nº 074/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021 – SRP.
- 4 - O órgão/ente fará a solicitação do objeto, conforme a sua necessidade, na condição de carona, e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.
- 5 - A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente.
- 6 - É facultado o uso desta ata sob forma de carona dentro da limitação prevista, considerando a limitação máxima definida em Termo de Referência.

Timon – MA, 26 de outubro de 2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON

Levina Lenara Vieira Cabral Vale
Presidente do SAAE
Portaria nº 016/2021-GP

Franklin de Oliveira Sousa
Pregoeiro do SAAE
Portaria nº 030/2015-GP



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
 Dados: 2021.10.26 19:38:20 -03'00'